Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 66/2025

OFÍCIO Nº 223/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 19 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador LUIS CARLOS DOMICIANO

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Of. Gab. vr. 26/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 26/2025, de autoria do nobre vereador Leandro Alves Thomazini, encaminhamos a resposta do Departamento de Obras, por meio do Despacho DEO/024/2025 e do Departamento de Meio Ambiente, por meio do Despacho 078/2025/DMA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no ofício do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
27/2/25
Mariana
funcionária

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho

Prefeito Municipal

DESPACHO Nº 046/2025/GAB /MM

ASSUNTO: Of. Gab. vr n° 26/2025

DESTINO: DEO

São João da Boa Vista, 13 de janeiro de 2025.

Senhor Diretor,

Encaminho anexo o Of. Gab. vr n° 26/2025, proveniente da Câmara Municipal, assinado pelo vereador Tomé, para parecer do Departamento de Obras sobre o assunto relacionado.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DA SILVA DORIA
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 26/2025

São João da Boa Vista, 10 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor
João Gabriel de Paula Consentino
Diretor do Departamento Municipal de Obras
São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar a realização dos seguintes serviços, nos locais indicados abaixo:

1) Limpeza do mato da Praça do Jardim Santa Clara, localizada ao final da Rua Felício Rossi, na Praça localizada entre a esquina da Rua David de Carvalho com Rua Antônio Torres, na Vila Valentim.

2) Reparo da iluminação dos postes localizados no trecho compreendido entre o Condomínio das Areais e o Supermercado Spani, na Avenida Professora Isette Correa Fontão.

3) A realização da operação tapa-buracos na Rua José Procópio de Andrade Junior, na altura do número 620, no bairro Jardim da Glória.

Atenciosamente,

Leandro Thomazini

LEANDRO THOMAZINI
VEREADOR - PT

RESP_DESP_GAB-25.jpg
Propriedad... Baixar Imprimir Aumentar ... Diminuir o ... Rotacionar

Of. Gab. vr. 26/25

Município de São João da Boa Vista
Departamento de Obras e Serviços Públicos

DESPACHO Nº DEO/024/2025
PROCESSO: INEXISTENTE
DESTINO: GAB/MM
ASSUNTO: Resposta ofício Câmara.

São João da Boa Vista, 16 de janeiro de 2025

Prezado Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Despacho nº 025/2025/GAB/MM, informamos:

1. Tendo em vista a solicitação de "tapa buraco" na Rua Racticliff, informamos que o serviço já está no cronograma para execução.

2. Tendo em vista a solicitação de limpeza de terreno , informamos que a solicitação deverá ser encaminhada ao DMA, departamento responsável por realizar os serviços solicitados.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Gabriel de Paula Consentino
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos

DESPACHO Nº 078/2025/DMA
PROCESSO: S/N
DESTINO: GAB
ASSUNTO: Resposta Despacho Nº 046/2025/GAB/MM - Of. Gab. Vr. Nº 26/2025

São João da Boa Vista, 04 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se do **Of. Gab. Vr. Nº 26/2025**, com solicitação do Nobre Edil Sr. Leandro Thomazini, quanto à "limpeza de mato no Jardim Santa Clara, Praça localizada na Vila Valentim, Reparo de iluminação de postes no trecho entre o Condomínio Areais e o Supermercado Spani e realização de tapa-buracos no Bairro Jardim da Glória".

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que referente à indicação Nº 1, limpeza de mato na Praça do Jardim Santa Clara, ao final da Rua Felício Rossi, bem como na Praça localizada entre a esquina da Rua David de Carvalho com Rua Antônio Torres, na Vila Valentim serão incluídos no cronograma para realização dos serviços pois, para este momento estamos sem disponibilidade de mão-de-obra para a execução dos mesmos e estamos aguardando o Município contratar as equipes para execução de tais serviços. As indicações Nº 2, Reparo de iluminação em postes no trecho entre Condomínio Areias e Supermercado Spani, e Nº 3, Realização de operação tapa-buracos a Rua José Procópio de Andrade Júnior, altura do número 620, são de competência do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Reberson José de Menezes
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento